

PORTARIA Nº 186/CBMSC/2008, de 18 de agosto de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO MIRANDA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906848-1, a contar de 19 de agosto de 2008. Ass.: ÁLVARO MAUS - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC